



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito em 29 de março de 2023

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2022**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 02/2022, na qual a Comissão designada pela portarias Municipal n. 626/2021 e 131/2023 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 27 de março do ano de 2023, manifestou o parecer favorável e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela Sr. Fernando Pertuzzatti, gestor responsável pela parceria;

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Presidente da entidade beneficiada, Sra. Laura Pasquali;

Esta unidade de controle interno, após análise documental, recomenda que valores disponíveis em conta corrente sejam aplicados em poupança enquanto o convênio estiver vigente até a prestação de contas, para que ao término do prazo estabelecido no Termo de Convênio, eventuais saldos ou rendimentos não utilizados sejam devolvidos para o erário. Está UCC concluiu que os recursos foram aplicados de acordo com o previsto no plano de trabalho. Encaminho o presente termo de convênio para o gestor do convênio, e posterior apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários a finalização do processo, bem como sua publicidade legal nos termos da Lei.

  
Emiromar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS

*Recebido em  
30.03.2023  
Fernando Pertuzatti*